



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL



ANÁLISE DE RISCO 042/2025

IMÓVEL: Prédio residencial assobradado fechado.

LOCAL: Rua Ismael de Araújo, nº 666 – Jardim das estações.

SOLICITANTE DA VISTORIA: Vereador Alcindo Sabino

Trata-se de um prédio residencial desabitado e fechado, de construção antiga e com danos estruturais.



Não foi possível vistoria interna na edificação. Ocorre que pelo contato telefônico de responsável pelo imóvel constante na relação de ocorrência de 2019, quando fizemos a vistoria solicitada pelo ministério público que deu origem ao relatório 002/2019, o Sr. Jaime informou que não é proprietário do referido imóvel e que nunca pertenceu a ele.

Diante de tal fato, realizamos vistoria externa e constatamos que a situação do imóvel é semelhante à de 10/01/2019, com a conclusão no relatório 002/2019 de que naquela época já não apresentava condições para o uso a que se destina, mas não apresentava risco iminente de desabamento e foi recomendado execução de reforço de fundação por estacas de reação, pois o imóvel apresentava danos estruturais.

O ponto mais crítico de danos estruturais constatados em 2019 foi em um compartimento construído no recuo lateral do terreno, utilizado como lavanderia.

Transcrição do relatório 002-2019, item B. 1.:

- e) Destacamento entre a parte ampliada do prédio (lavanderia) e a parte principal com vão de aproximadamente 2,5 cm entre as paredes da lavanderia e a parte principal do prédio, aparentemente por recalque de fundação sob a parede da lavanderia construída no alinhamento predial.**





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL



FOTOS DO ITEM e) DO RELATÓRIO 002-2019

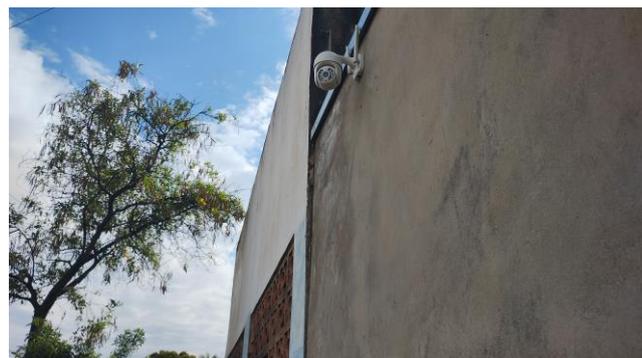


Aparentemente ocorreu evolução em tal dano estrutural e, se não ocorrer intervenção para conter tal evolução, este compartimento poderá desabar sobre o passeio público em futuro próximo.

Danos estruturais em compartimento construído no recuo lateral:

Recalque diferencial do solo sob fundação e piso resultando em:

- Destacamento entre parede do compartimento construído no recuo lateral e a parte principal do prédio.
- Inclinação do referido compartimento para o passeio público (aproximadamente 3,0 cm fora de prumo).
- Sinais de afundamento do piso externo e do passeio público, principalmente próximo ao referido compartimento.



Assinado por 3 pessoas: CARLOS ALBERTO RIBEIRO, PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A153-2A37-0B5F-E26E> e informe o código A153-2A37-0B5F-E26E





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL



Outros danos vistos externamente:

- Destacamento entre mureta da varanda superior e a parte principal do prédio, na face da frente do mesmo.
- Trinca horizontal acima da porta de entrada.



- Deslocamento de reboco pelo calor de chamas durante princípio de incêndio, na laje e parede da varanda térrea, na face da frente do prédio.



- Presença de mato e entulho no recuo frontal.



- Descartes de poda de jardim no interior da varanda térrea da frente do prédio.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUB-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL



Situação de risco:

Não foi possível vistoria interna da edificação necessária para avaliação de risco.

Não há risco iminente de desabamento do compartimento construído no recuo lateral, sendo ainda possível execução de obra e/ou serviços para recuperação estrutural. É necessária a recuperação estrutural ou demolição do referido compartimento para eliminar possível risco de desabamento sobre o passeio público em futuro próximo.

Não há risco iminente de desabamento da varanda superior da frente do prédio, sendo ainda possível execução de obra ou serviços para recuperação estrutural.

DATA DA VISTORIA: 08/08/2025

CARLOS ALBERTO
RIBEIRO:0264917
3831

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
RIBEIRO:02649173831
Dados: 2025.08.12 14:46:25
-03'00'

Assinado por 3 pessoas: CARLOS ALBERTO RIBEIRO, PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO e ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A153-2A37-0B5F-E26E> e informe o código A153-2A37-0B5F-E26E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A153-2A37-0B5F-E26E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ALBERTO RIBEIRO (CPF 026.XXX.XXX-31) em 12/08/2025 14:46:25 GMT-03:00
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 24/09/2025 15:17:35
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 24/09/2025 16:18:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A153-2A37-0B5F-E26E>